



LEI Nº 5.021, DE 27 DE MAIO DE 1986 - D.O. 27.05.86.

Autor: Deputado Roberto Cruz

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores de Porto Alegre do Norte e Canabrava - AMPACA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores de Porto Alegre do Norte e Canabrava - AMPACA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 1986.

as) WILMAR PERES DE FARIAS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.